



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4941 DE 27 DE MAIO DE 2019

DECRETA OS MEMBROS DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, CRIADO PELA LEI Nº 2440 DE 24 DE MAIO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto, Inácio José Werle, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no que dispõe o Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Planalto, passa a ser formado pelos seguintes membros:

I- Representantes dos órgãos e entidades públicas:

Órgão/Entidade:	Efetivo:	Suplente:
Poder Legislativo	Marcelo Felipe Schmitt	Paulo Milton Wildgrube
Administração	Rudinei Paulo Marques Corrêa	Juliana Scherer Kobs
Indústria, Comércio e Turismo	Andréia Elaene Barros	Andrea J. Christmann Panzer
Agricultura	Darci Francisco dos Santos	Claudio A. W. Stael Holsten
Cultura	Jair Dilceu Weich	Ademir Rogério Varela
Meio Ambiente	Cesar Augusto Soares	Jeferson Rech
Segurança Pública	José Vanderlei Borges Moreira	Luciano Anderson de Quadros
Emater	Luiza Tonelli	Júnior Dallabrida
Sindicato Trabalhadores Rurais	José Gluszewicz	Arcenio Link
Sindicato Rural	Roberto Gilberto Gugel Canova	Francis Pabla Cardoso Libardi
APESC:	Cesar Luiz Royer	Euclides José Kaufmann
ACEP:	Edison Alves da Conceição	Sérgio Reis de Lima

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, de acordo com o Art. 6º da Lei 2440/2019.

Art. 3º - Pelo caráter de serviço público relevante, os trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros não serão remunerados, conforme Art. 9º da Lei 2440/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


JOSÉ INÁCIO WERLE
Prefeito Municipal